

**PORTARIA Nº 497/2024-GAB/PMSDA**

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº. 01/2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia:

**CONSIDERANDO** o Relatório Final de Sindicância Administrativa – Processo nº. 01/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinado o arquivamento do Processo nº. 01/2024 – SINDICÂNCIA – nos termos do Relatório Final de Sindicância Administrativa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia, 12 de junho de 2024.

**ELIZANE SOARES DA SILVA**

**PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**PUBLICADA EM 12 DE JUNHO DE 2024**